

# **CRIANÇA NÃO É DE RUA: A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO NO CEARÁ. (NÚCLEO DE ESTUDOS APLICADOS DIREITOS, INFÂNCIA E JUSTIÇA - DA00.2013.PJ.0006)**

**XXV Encontro de Extensão**

Raquel Coelho Oliveira, Raquel Coelho de Freitas

O direito à moradia, à educação e ao lazer se encontram expressos na Constituição Federal de 1988, porém, na prática, eles não são efetivados pelo Poder Público. Em relação às crianças, o que se observa é o frequente desrespeito a esses direitos, já que muitas delas vivem na rua sem nenhuma proteção, expostas a todos os perigos. Por conta disso, o presente trabalho busca demonstrar como a associação O Pequeno Nazareno, parceira do NUDI-JUS(NÚCLEO DE ESTUDOS APLICADOS DIREITOS, INFÂNCIA E JUSTIÇA), atua no estado do Ceará na efetivação dos direitos das crianças em situação de rua, além de buscar evidenciar a repercussão da campanha criada por eles e divulgada em todo o País e na Europa chamada “Criança não é de Rua”. A metodologia utilizada para o trabalho foram as entrevistas concedidas pelos coordenadores da associação e o diálogo com as crianças que estavam presentes. O público alvo da instituição são crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade por estarem na rua, e como a associação se trata de uma organização não-governamental(ONG) se mantém por doação de particulares que se dispõem a ajudar. Os resultados da atuação do Pequeno Nazareno e da campanha “Criança não é de Rua” foram o aumento no número de crianças que voluntariamente procuraram a associação em busca de uma vida mais digna com moradia, educação e lazer. Além disso, muitas vezes, o Pequeno Nazareno consegue reatar os laços da criança com os seus familiares, possibilitando a reinclusão dela aos poucos no ambiente familiar. Isso mostra que a sua atuação é de extrema relevância, já que a criança deve ser sujeito de direitos e o lugar dela não é na rua, é com a sua família tendo um bom lar e uma família que preserve por sua dignidade.

Palavras-chave: CRIANÇA. ATUAÇÃO. O PEQUENO NAZARENO.